



## Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria

Termo de Colaboração 11/2019

### Objeto da Parceria:

Realização da 18ª edição da Corrida Para Um Novo Ano Paul da Rosa Mello, Ijuicense que teve uma vida dedicada ao esporte, sendo exemplo para muitos e fomentador da modalidade na cidade. Este evento tem reconhecimento estadual, mobilizando desportistas de Ijuí e diversas cidades do Estado, entre estes atletas profissionais e amadores. Esta prova fecha o vasto calendário esportivo do Município.

### Descrição das Atividades e Metas estabelecidas:

Meta	Etapa/Fase	Especificação atividades	Indicador Físico	
			Un.	Quant.
1	1.1	Aquisição de caixas de água	Cx	40
1	1.2	Aquisição e disponibilização de frutas	Kg	300
1	1.3	Locação e disponibilização de ônibus para transporte dos atletas	Un	02
1	1.4	Contratação de empresa para cronometragem da prova	Un	01
1	1.5	Contratação de empresa para prestação de serviço de seguro atleta	Un	01
1	1.6	Valor total paa premiação em dinheiro aos atletas	R\$	8.800,00

### Análise do cumprimento do objeto:

O objeto do termo de colaboração foi cumprido conforme informado no plano de trabalho. A divulgação foi feita nos meios de comunicação do município e da região. As redes sociais foram atualizadas periodicamente com informações sobre o evento. Isto se confirma com o numero de participantes. Foram mais de 450 jnscritos que largaram e completaram a prova. O atendimento aos participantes foi feito conforme estabelecido. Foi ofertado Café da manhã aos participantes e 6 pontos de hidratação com disponibilização de frutas . Todos estavam com numero de peito presos por joaninhas. A apólice de seguro do evento foi feita e todos os participantes tiveram acesso ao transporte que conduziu os participantes até o local de inicio da prova. A premiação em dinheiro foi entregue no final do evento aos que obtiveram colocação.

**Valores transferidos pela administração pública:**

<b>Data da transferência</b>	<b>Valor transferido</b>	<b>Observações</b>
18/12/2019	R\$ 13.000,00	

**Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas (quando não comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no Termo de Parceria):**

Os documentos fiscais comprovam a aplicação adequada dos recursos recebidos.

**Análise de auditorias internas e externas (quando existentes):**

Não houve

**É o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria.**

Ijuí, 10 de junho de 2020.

Rogério Bardini Durks

Secretario Adjunto de Cultura, Esporte e Turismo